



**Ofício GPS/DL/0404/2024**

Florianópolis, 6 de novembro de 2024.

Senhor  
**MARCELO MENDES**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado  
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência, deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0063/2021, que "Ficam dispensados do uso de máscara as pessoas com Transtorno do Espectro Autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências e as crianças com menos de 3 (três) anos de idade", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **PAULINHA**  
Primeira-Secretária

